

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL PPGA Nº. 05/2016
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE
DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO PARA INGRESSO EM 2017**

A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Administração, turma de ingressantes em 2017.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS GRUPOS TEMÁTICOS

Para efeito deste edital, estão sendo ofertadas oito (8) vagas para o curso de Doutorado, especificadas no quadro a seguir, distribuídas nos seguintes grupos temáticos de pesquisa: Estratégia e Estudos Organizacionais; Gestão de Sistemas e Tecnologia de Informação; Finanças; Avaliação de Políticas com Métodos Quantitativos; Gestão Institucional e Políticas Públicas.

Grupos temáticos de pesquisa	Professores	Vagas
Estratégia e Estudos Organizacionais	Josué Medeiros e Miguel Moreno	1
Gestão de Sistemas e Tecnologia de Informação	Anatália Ramos e Manoel Veras	2
Finanças	Anderson Mól e Vinicio Almeida	2
Avaliação de Políticas com Métodos Quantitativos	Luciano Sampaio e Raquel Sampaio	1
Gestão Institucional e Políticas Públicas	Dinah Tinoco, Jomária Alloufa e Maria Arlete Araújo	2

Detalhes sobre os currículos dos professores podem ser consultados no endereço <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppga>, na opção Ensino/Corpo Docente, o qual possui link para o Currículo Lattes do CNPq dos respectivos docentes.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição é realizada somente de forma online através do site do SIGAA (<http://www.sigaa.ufrn.br>), na opção Processos Seletivos - STRICTO SENSU, clicar na opção Doutorado em Administração e realizar os seguintes procedimentos:

- i. Preencher todos os campos do Formulário de Inscrição, indicando obrigatoriamente o Orientador com o qual pretende desenvolver sua Tese de Doutorado;
- ii. Anexar o Anteprojeto de Tese de Doutorado, elaborado conforme item “c” das Disposições Gerais deste edital;
- iii. Anexar cópia do **Resultado do Teste ANPAD**, das edições a partir de setembro de 2014, comprovando pontuação geral igual ou superior a 300 pontos;
- iv. Anexar uma foto 3x4;

- v. Anexar cópia do documento de Identidade;
- vi. Anexar cópia do CPF;
- vii. Anexar cópia do Diploma do Curso de Graduação (do original ou de cópia autenticada);
- viii. Anexar cópia do Diploma do Curso de Mestrado (do original ou de cópia autenticada);
- ix. Anexar cópia do Currículo Lattes cadastrado no CNPq;
- x. Anexar comprovação da produção científica cadastrada no Currículo Lattes, conforme orientações do Anexo I. Serão aceitos, como comprovantes, cópias da página de identificação do autor, título, link na internet e/ou e mídia de publicação, no caso de artigos.

Serão considerados inscritos os candidatos que apresentarem documentação completa, conforme procedimentos informados no Formulário de Inscrição, incluindo o Resultado do Teste ANPAD com pontuação geral mínima de 300 pontos. A ausência de qualquer documento resultará em indeferimento da inscrição do candidato.

O atendimento pessoal para qualquer esclarecimento é feito de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 14h às 16h, na UFRN – CCSA – Ed. Goiabão – Tel. (84) 3215-3536 ou (84) 3215-3500.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consiste de três fases, especificadas a seguir.

1ª fase: análise, por uma banca formada entre os professores de cada grupo temático, para os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, do **Anteprojeto de Tese de Doutorado**, elaborado conforme o item “c” das Disposições Gerais deste edital. A pontuação desse Anteprojeto tem caráter eliminatório e classificatório.

Serão eliminados desta fase do processo seletivo os candidatos que não alcançarem nota média mínima igual a 7,0 (sete vírgula zero) no Anteprojeto de Tese de Doutorado elaborada a partir das notas dos membros de uma banca composta pelos professores do grupo temático.

2ª fase: a 2ª fase do processo seletivo consiste da realização de **entrevista** com os candidatos aprovados na 1ª fase. Essa prova de entrevista será realizada por uma banca formada com os professores de cada grupo temático. Nesta ocasião, o candidato será avaliado em função dos itens do Anexo II, entre os quais: defesa da opção pelo grupo temático; conhecimento em profundidade dos conceitos teóricos da pesquisa; exequibilidade da pesquisa; viabilidade dos procedimentos metodológicos assumidos; e tempo disponível para dedicação ao curso.

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que na entrevista não alcançarem nota média mínima igual a 7,0 (sete vírgula zero), concedida pelos membros da banca.

As entrevistas ocorrerão no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nas salas D2 e D3 do Setor de Aulas V. Contudo, os candidatos residentes fora da Região Metropolitana de Natal poderão, opcionalmente, realizar a entrevista por meio de videoconferência, desde que comunicada previamente esta necessidade para a Comissão de Seleção.

3ª fase: apenas para os candidatos aprovados nas fases anteriores, análise da **Produção Científica** cadastrada no Currículo Lattes do CNPq (www.cnpq.br) devidamente comprovada

por documentação hábil, conforme orientações constantes no Anexo I. A pontuação dessa produção científica tem caráter classificatório.

4. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Para efeito de classificação final dos candidatos, será calculada uma média ponderada dos **itens avaliativos**, de acordo com os seguintes pesos:

<i>Item Avaliativo</i>	<i>Peso</i>
Resultado geral do Teste ANPAD	30
Anteprojeto de Tese de Doutorado	30
Entrevista	20
Produção Científica	20

As notas do Teste ANPAD e da Produção Científica serão convertidas para uma escala de zero a dez pontos, com aproximação até a primeira casa decimal, sendo atribuída como referência a pontuação 10,0 ao melhor resultado, nos dois itens avaliativos especificados, dos candidatos com inscrições deferidas.

Em caso de empate da média, será utilizado o resultado geral do teste ANPAD como critério de desempate. Na persistência de empate, será utilizado como critério de desempate o resultado específico da prova de Português, Raciocínio Lógico, Raciocínio Analítico, Raciocínio Quantitativo e Inglês, nessa ordem.

5. DO CRONOGRAMA

<i>Atividades</i>	<i>Datas previstas</i>
Inscrição no processo seletivo	Até 07 de novembro de 2016
Divulgação de deferimento das inscrições	Até 11 de novembro de 2016
Divulgação do resultado da 1ª fase do processo seletivo	Até 21 de novembro de 2016
Realização das Entrevistas (2ª fase)	28 de novembro à 02 de dezembro de 2016
Divulgação do resultado da 2ª fase do processo seletivo	Até 06 de dezembro de 2016
Divulgação final dos aprovados	Até 13 de dezembro de 2016

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no mural do PPGA e no seu site na Internet: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppga>.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato será avaliado nas etapas do processo seletivo no âmbito do grupo temático de pesquisa para o qual se inscreveu;
- Independente do grupo temático escolhido, aos futuros egressos do Curso de Doutorado será outorgado o título de Doutor em Administração, sem qualquer menção à área de concentração do curso escolhida;
- O Anteprojeto de Tese de Doutorado deverá conter a seguinte estrutura: Título do Anteprojeto; Contextualização e Problematização da pesquisa (deve conter o problema da pesquisa e o arcabouço teórico); Objetivo(s) da pesquisa; Justificativa (indicar, inclusive, as mudanças e/ou avanços em relação à dissertação de mestrado, se for o caso); Procedimentos metodológicos. Quanto à formatação, o anteprojeto deverá ter **no máximo 5 (cinco) páginas**, excetuando-se os elementos pré e pós-textuais como capa, sumário, referências bibliográficas, apêndices e anexos. Deverá ser impresso em papel A4, espaçamento simples entre linhas, fonte Times New Roman tamanho 12, margens 2,5 cm.

- d) O candidato que no prazo destinado à efetivação da matrícula não atender às exigências de documentação não poderá se matricular no PPGA. Neste caso, fica sem efeito a sua aprovação no processo de seleção e será chamado para matrícula o candidato seguinte na ordem de classificação geral;
- e) A Comissão de Seleção se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas;
- f) A Comissão de Seleção poderá convocar suplentes em caso de desistência, obedecida a ordem de classificação;
- g) A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato;
- h) A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação do PPGA e da UFRN;
- i) O prazo para interposição de recursos é de dois dias úteis, contados a partir da data de divulgação de cada etapa pela Comissão de Seleção. Para interposição de recurso, o candidato deve preencher o formulário do Anexo IV e encaminhá-lo para o e-mail ppga@ccsa.ufrn.br ;
- j) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGA.

Natal/RN, 28 de setembro de 2016.

A Comissão de Seleção:

Professor Dr. Luciano Menezes Bezerra Sampaio
Presidente da Comissão de Seleção

Professora Dr^a. Dinah dos Santos Tinôco
Membro Titular

Professora Dr^a. Raquel Menezes Bezerra Sampaio
Membro Titular

EDITAL PPGA Nº. 05/2016
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM
ADMINISTRAÇÃO PARA INGRESSO EM 2017

Anexo I – Tabela de critérios para avaliação da produção científica do Currículo Lattes

N	Item		Pontuação do candidato	Reservado para a banca
I	Artigos em Periódicos segundo Qualis/CAPES em Administração, Turismo ou Ciências Contábeis	Pontos		
1	Artigos em Periódicos A1	100		
2	Artigos em Periódicos A2	80		
3	Artigos em Periódicos B1	60		
4	Artigos em Periódicos B2	50		
5	Artigos em Periódicos B3	30		
6	Artigos em Periódicos B4	20		
7	Artigos em Periódicos B5	10		
III	Outras atividades			
1	Trabalho Completo em Anais de Eventos Internacionais*	20		
2	Trabalho Completo em Anais de Eventos Nacionais*	10		

* Máximo de 3 (três) ocorrências.

Toda a produção científica deverá estar devidamente comprovada. No caso de artigos, será aceito como comprovante uma cópia da página de identificação do autor, contendo título, nome do periódico e dados da publicação (número, volume e ano). No caso de artigos aceitos para publicação, deverá ser anexada cópia da carta de aceite. Os candidatos deverão **anexar** o documento comprobatório sobre a classificação do periódico onde foi publicado, disponível no site da WebQualis: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>.

Os candidatos deverão organizar todos os documentos comprobatórios na mesma sequência da Tabela do Anexo I, elaborar e **anexar** uma listagem com os referidos documentos e **preencher** a coluna “Pontuação do Candidato”.

A ausência dos itens solicitados neste Anexo e/ou inconsistências no preenchimento da Tabela eliminam o candidato.

Anexo II – Critérios para avaliação das Entrevistas

Nome do Candidato:	
Nível pretendido:	Doutorado

1. ASPECTOS PESSOAIS/ACADÊMICOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Motivação para realizar o Curso										
2. Histórico acadêmico										
3. Potencial de liderança e trabalhos grupais										
4. Disponibilidade de Tempo/Se trabalha, compatibilidade da atividade com o Curso										
5. Apoio financeiro (se não pedir bolsa)										
6. Projeto de vida após a conclusão do curso										
7. Capacidade de expressão / Interlocução										
8. Perfil acadêmico/profissional para a área temática										
9. Participação em projetos de pesquisa										
10. Porque escolheu o PPGA/UFRN										
Nota 1=										
2. SOBRE O PROJETO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Conhecimento (em profundidade) do tema teórico e empírico da pesquisa										
2. Capacidade de comunicar as ideias do tema proposto										
3. Exequibilidade da pesquisa/ capacidade para executar o Projeto										
4. Viabilidade dos procedimentos metodológicos										
Nota 2=										
Nota Final=(Nota1 + Nota2)/2										

* Nota 1 e Nota 2 são obtidas pela média aritmética dos itens de avaliação.

Observações:

Anexo III – Critérios para avaliação do Anteprojeto de Tese de Doutorado

Item de avaliação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Alinhamento do projeto ao Grupo Temático										
Formatação conforme Edital de Seleção										
Título - está adequado em relação ao projeto proposto?										
Problema da pesquisa - Expressa de forma clara a questão básica do projeto?										
Objetivos - Estão claros e não deixam dúvida quanto ao elemento nuclear do trabalho?										
Justificativa - Está clara e se refere ao elemento nuclear do trabalho?										
Hipóteses ou Proposições teóricas - Analisar quanto ao embasamento, amplitude e coerência, quando aplicável.										
Procedimentos metodológicos - verificar a correta idealização e aplicação do método científico										
Referências principais - Verificar consistência com o tema, abrangência e atualidade										
Redação - Analisar adequação, correção, clareza, objetividade e fluência do vernáculo.										
Nota final										

Anexo IV - MODELO DE REQUERIMIENTO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção do Processo Seletivo do PPGA

Eu, _____, RG _____, Inscrição
Nº. _____, candidato ao curso de Doutorado do PPGA, ingresso 2017, solicito revisão do
resultado do processo seletivo, conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

Natal, ____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato